



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ERLINDA COELHO DE LIMA – CMEI “VOVÓ LINDOCA”

Rua Maria da Conceição Borges Filha, Nº 140 – PLANALTO / TEL: 3822-9108



12

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS – CAIXA ESCOLAR

Razão Social Caixa Escolar Erlinda Coelho de Lima Vovó Lindoca		CNPJ 28.540.133/0001-70
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Maria da Conceição Borges Filha, nº140		
Bairro Planalto	Cidade Patos de Minas	CEP 38706-321
E-mail da Instituição lindoca@patosdeminas.mg.gov.br		Site da instituição
Telefone 1 (34) 3822-9108	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO CAIXA ESCOLAR

Nome Nayara Gonçalves Dias		CPF: 084.600.216-70
Nº RG MG15.416.659	Órgão Expedidor SSP MG	Cargo Educadora Infantil
Função Coordenadora		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua São Paulo, nº252		
Bairro Brasil	Cidade Patos de Minas	Período de Mandato 02-01-2019 á 31-12-2020
Telefone 1 (34) 99196-8084	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()

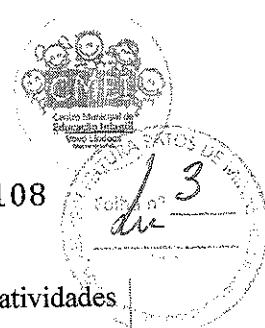
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nome do Projeto/Atividade Projeto “Subvenção Social”	
Período de Execução Julho/2019	Nº de Beneficiários que serão atendidos 80 crianças
Abrangência Patos de Minas	Valor total(R\$) R\$ 5.000,00
Justificativa O Projeto “Subvenção Social” justifica-se por proporcionar melhor e maior eficiência do trabalho pedagógico desenvolvido uma vez que possibilitará a compra de material de custeio de produtos que facilitarão a prática implementando ao nosso trabalho cotidiano material de papelaria, esportivo e pedagógico infantil. O CMEI “Vovó Lindoca” necessita de aquisição de bens e materiais de consumo para a manutenção e reposição das necessidades diárias, portanto justifica-se a compra e a aquisição de material educativo e pedagógico, utensílios de cozinha, material de expediente, material para áudio, vídeo e foto, material de processamento de dados, material de acondicionamento e embalagem e material para manutenção de bens. O referido CMEI necessita de recursos para pequenas reposições em seu espaço físico. Pois a entidade não possui recursos próprios para compra de material de custeio em quantidade suficiente.	
Descrição do Projeto/Atividade O Centro Municipal de Educação Infantil “Vovó Lindoca” é uma instituição da rede pública	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ERLINDA COELHO DE LIMA – CMEI “VOVÓ LINDOCA”

Rua Maria da Conceição Borges Filha, Nº 140 – PLANALTO / TEL: 3822-9108



municipal, cuja entidade mantenedora é a Prefeitura Municipal de Patos de Minas. Iniciou suas atividades no ano de 2010, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, atendendo prioritariamente às demandas dos bairros Planalto I e II, Campos Elíseos, Jardim Itália e ainda Industrial I e II.

Havendo disponibilidade de vagas, pode atender também crianças da faixa etária definida, oriundas de outras regiões da cidade de Patos de Minas.

O Centro Municipal de Educação Infantil Erlinda Coelho de Lima “Vovó Lindoca” atende em tempo integral e parcial com início das atividades às 06h30min e término às 17h30min. A entrada das crianças de período integral inicia-se às 06h30min e encerra às 07h30min. A saída das mesmas no período integral inicia-se às 16h30min e encerra às 17h30min. As turmas de período parcial funcionam no turno da manhã com mesma entrada do período integral e saída às 11h30min, enquanto o turno da tarde inicia às 13h e encerra-se juntamente com o período integral.

A metodologia desenvolvida está fundamentada na prática educativa tradicional, considerando seus pontos positivos e, está sempre caminhando para ser enriquecida com atividades que proporcionam maior autonomia das crianças. A interdisciplinaridade acontece no desenvolvimento de projetos com temas do interesse e/ou necessidades das crianças e definidos no coletivo. O grande desafio é inovar a prática educativa com atividades chamativas, formas lúdicas onde leva a criança a despertar maior interesse no processo ensino-aprendizagem. A rotina está organizada de maneira a propiciar atividades diversas educativas que permitam o desenvolvimento integral das crianças, alimentação balanceada, banhos relaxantes e intervalo de descanso com uma soneca entre os turnos da manhã e tarde.

4. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Lei nº 6.218 de 31 de março de 2010. O Centro Municipal de Educação Infantil “Vovó Lindoca” recebeu repasse de verba de subvenção no ano de 2018.

5. SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1. Identificação do objeto e resultados esperados

Espera-se que recursos adquiridos proporcionem maior efetivação do trabalho pedagógico uma vez que possibilitará a compra de mouse, recarga para impressora, utensílio para cozinha, perfurador de papel e eva, caixas organizadoras, cesto para brinquedos com tampa, blocos educativos, embalagens plásticas, peças de encaixe, pastas plásticas, teatro para fantoches, cantinho da leitura, pendrive, dvd virgem, folhas de eva, brinquedos pedagógicos, quadro verde, entre outros materiais de uso pedagógico diário.

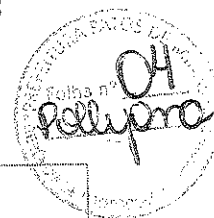
5.2. Metas

Realizar a compra de material de custeio para uso das crianças no espaço escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ERLINDA COELHO DE LIMA – CMEI “VOVÓ LINDOCA”

Rua Maria da Conceição Borges Filha, Nº 140 – PLANALTO / TEL: 3822-9108



5.3. Público beneficiário

80 crianças com idades entre 12 meses e 3 anos e 11 meses.

5.4. Forma de execução das atividades

Após a compra dos materiais o mesmo será utilizado na prática educativa cotidiana no preparo das atividades pedagógicas e sua efetivação.

5.5. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas

Através de notas fiscais e prestação de contas.

5.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal

5.7. Previsão da Receita e Estimativa de Despesas

Ex.: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

5.8. Período de execução do objeto

Início: 07/2019	Término: 07/2019
-----------------	------------------

6. Cronograma Físico-Financeiro de Execução do Objeto

Etapa	Meta	Início	Término	Valores (R\$)
01	Realizar a compra de material de custeio para uso de alunos no espaço escolar.	01/07/2019	31/07/2019	R\$ 5.000,00
02				
03				

7. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	
Material de Consumo	R\$ 5.000,00
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	
Aluguel/Locação	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ERLINDA COELHO DE LIMA – CMEI “VOVÓ LINDOCA”



Rua Maria da Conceição Borges Filha, Nº 140 – PLANALTO / TEL: 3822-9108

Material Permanentes e Obras	
TOTAL	R\$ 5.000,00

7.1 Detalhamento das despesas

7.1.1 Pessoal e Encargos Sociais

Item	Especificação/Nome	Cargo	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal				

7.1.2 Material de Consumo

Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	Teatro para fantoches	01	180,00	180,00
02	Monte rápido 480 peças	02	380,00	760,00
03	Bolsa plástica Pais e Filhos 1000 peças	01	390,00	390,00
04	Mouse	01	14,30	14,30
05	Pendrive 16GB	01	40,00	40,00
06	Perfurador para escritório	05	20,00	100,00
07	Pastas com elástico 2cm	10	4,80	48,00
08	Perfuradores de EVA	12	20,00	240,00
09	DVD virgem	100	1,20	120,00
10	Tonner impressora brother HL-1210W	4	85,00	340,00
11	Folhas EVA com glitter	20	4,98	99,60
12	Folhas EVA estampado	20	4,98	99,60
13	Pastas suspensas	40	4,50	180,00
14	Caixas organizadoras de plástico	19	30,00	570,00
15	Pastas para cartolinas	06	35,00	210,00
16	Vasilhas com tampa	08	45,00	360,00
17	Jarras com tampa 2l.	04	15,00	60,00
18	Cestos grandes com tampa 100l.	04	120,00	480,00
19	Quadro verde	04	75,00	300,00
20	Fita dupla face	10	4,50	45,00
21	Pasta polionda com elástico	20	3,50	70,00
22	Kit forminha para massinha de modelar 250peças	2	95,00	190,00
23	Caderno capa dura 48 folhas brochura	28	3,00	84,00
24	Caderno de registro de ponto 160fls	01	19,50	19,50
	Subtotal			R\$ 5.000,00

7.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica

Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal			

7.1.4 Aluguel/Locação

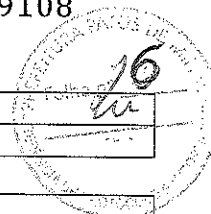
Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ERLINDA COELHO DE LIMA – CMEI “VOVÓ LINDOCA”



Rua Maria da Conceição Borges Filha, Nº 140 – PLANALTO / TEL: 3822-9108



	Subtotal			

7.1.4 Equipamentos/materiais permanentes e obras

Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal			

TOTAL GERAL	R\$ 5.000,00
--------------------	---------------------

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSES					
JAN/ANO	FEV/ANO	MAR/ANO	ABRIL/ANO	MAIO/ANO	JUN/ANO
JUL/2019	AGOS/ANO	SET/ANO	OUT/ANO	NOV/ANO	DEZ/ANO
R\$ 5.000,00					

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.

10. DECLARAÇÃO DO CAIXA ESCOLAR

Na qualidade de representante legal do CAIXA ESCOLAR, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas – MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 20 de maio de 2019.

Paula Conceição Lima
Assinatura do Representante Legal (Presidente)

Sônia Carmo de Amorim Lima
Assinatura do Tesoureiro do Caixa Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ERLINDA COELHO DE LIMA – CMEI "VOVÓ LINDOCA"

Rua Maria da Conceição Borges Filha, Nº 140 – PLANALTO / TEL: 3822-9108



11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG), de de .

X

[Assinatura]

Assinatura do Secretário Ordenador da Despesa